



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 117/2025

Processo Número: **11141/2025** | Data do Protocolo: 11/04/2025 16:45:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003000390036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 1º de abril de 2025, os policiais militares Aluno Oficial PM Kim e o motorista Aluno CHQAOPM Mazzini, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, demonstraram preparo técnico e senso de dever ao atenderem prontamente o pedido do Sr. Lucas Leite Medeiros, pai de um bebê de 1 ano que estava engasgado, em local próximo. De pronto a equipe se deslocou até a Av. Drumond Villares, lugar onde se encontrava a mãe com seu filho engasgado e sem respirar.

Imediatamente a equipe tomou a criança em suas mãos e executou a Manobra de Heimlich desobstruindo as vias aéreas, momento em que o bebê passou a chorar, porém de forma muito fraca. Preocupados, a equipe resolveu socorrê-lo, juntamente com seus pais até o Hospital São Camilo, sendo atendido por equipe médica composta pelo médico pediatra, Dr. Victor C. N. Ribeiro, que constatou que o bebê já estava de fato desengasgado.

A pronta ação e a rápida resposta dos policiais nesta situação de emergência foi determinante para salvar a vida do bebê, demonstrando dedicação e compromisso com a missão de servir e proteger.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares Aluno Oficial PM Kim e o motorista Aluno CHQAOPM Mazzini, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pela notável ação que resultou no salvamento da vida do bebê de 1 ano de idade, mediante a realização da manobra de Heimlich até que o mesmo voltasse a respirar.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 11/04/2025 16:37

Checksum: **4B34173CC5751F5E0EBA697DEFF6B4A21D2F25A32BC8A135BBEAD34795721D4F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.